



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato nº. 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Lei nº. 694 de 03 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Lei 482 de 14 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.

A Câmara municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

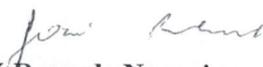
Artigo 1º - O artigo 5º, inciso I da Lei nº. 682 de 14 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - ..Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

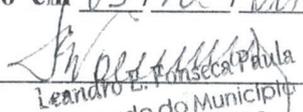
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35%(trinta e cinco por cento) da despesa total fixada no orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e § 1º. do art. 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 03 de dezembro de 2019.


José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
José Resende Nogueira
Prefeito Municipal

Publicado em 03/12/2019


Leonardo L. Fonseca Paula
Advogado do Município
OAB-MG 99.459